

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Edgard Antonio Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição, conforme aplicável, dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Eleger e reeleger, conforme aplicável, os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, os Srs. (i) **Victor Poli Veronezi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 193, apartamento 101, Parque Renato Maia, CEP 07115-030, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo; (ii) **Márcio Snioka**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.333.262 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 171.219.038-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Calógero Callia, nº 501, apartamento 102, Vila Santo Estéfano, CEP 04152-101, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (iii) **Vicente de Paula da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.651.901 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 030.443.498-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onze de Junho, nº 1291, apartamento 132, Vila Clementino, CEP 04041-054, para o cargo de Diretor Financeiro; e (iv) **Francisco José Ritondaro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.854 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 245.935.728-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Octávio Vidal de Azevedo, nº 155, Casa 9, Residencial Morumbi, CEP 05745-210, para o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão. 5.2. A posse de cada um dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva; Antonio Dias Neto; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 17 de maio de 2017. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 324.725/17-6, em 13/07/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Edgard Antonio Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição e reeleição, conforme aplicável, dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Eleger e reeleger, conforme aplicável, os membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2018, os Srs. (i) **Victor Poli Veronezi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.896.247 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 166.159.638-09, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cubas, 193, apartamento 101, Parque Renato Maia, CEP 07115-030, para os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo; (ii) **Márcio Snioka**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.333.262 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 171.219.038-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Calógero Callia, nº 501, apartamento 102, Vila Santo Estéfano, CEP 04152-101, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (iii) **Vicente de Paula da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.651.901 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 030.443.498-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onze de Junho, nº 1291, apartamento 132, Vila Clementino, CEP 04041-054, para o cargo de Diretor Financeiro; e (iv) **Francisco José Ritondaro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.854 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 245.935.728-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Octávio Vidal de Azevedo, nº 155, Casa 9, Residencial Morumbi, CEP 05745-210, para o cargo de Diretor de Planejamento e Expansão. 5.2. A posse de cada um dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do Artigo 10, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, conforme o caso. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. **Conselheiros Fisicamente Presentes:** Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Ana Beatriz Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva; Antonio Dias Neto; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Edgard Antonio Pereira. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 17 de maio de 2017. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 324.725/17-6, em 13/07/2017. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.